

suap

sistema unificado de
administração pública

Atividades de extensão

Elaboração:
Luciana Harumi dos Santos Sakano
Afonso Gomes Tininis



ATUALIZAÇÕES NOV/2019

ATUALIZAÇÕES (BIG MERGE DE NOVEMBRO DE 2019)

VISÃO GERAL

Em novembro de 2019, a Diretoria de Sistema e Informação realizou a atualização da versão do SUAP do IFSP com base nas melhorias desenvolvidas pelo IFRN.

Além de melhorias no layout do SUAP, como a tela de editais, as novas funcionalidades do módulo Extensão que atendiam demandas dos *campi* e da PRX foram incorporadas ao sistema.

EDITAIS

FILTROS

Ano: Seleção um ano | Campus: Todos | Período: Todos | Enviar

Total de 21 itens | « anterior 1 2 próximo »

EDITAL Nº 25 - IFSP CÂMPUS BARRETOS SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO 2020
Projeto
A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Barretos, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e de outras providências), de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de Projetos de Extensão com concessão de bolsa discente, na modalidade Bolsa Extensão, referentes ao ano letivo de 2020.

Anexos

- ANEXO I - Termo de compromisso - Termo de compromisso
- ANEXO II - Formulário de Frequência - Formulário de Frequência
- ANEXO III - Termo de adesão ao serviço voluntário - Termo de adesão ao serviço voluntário
- Anexo IV - Termo de compromisso para concessão de bolsa de extensão - Termo de compromisso para concessão de bolsa de extensão

Arquivo do Edital	Inscrições	Período de Pré-seleção	Período de Seleção	Período de Recurso	Divulgação do Resultado	Para os Campi
CEX Edital 25_2019 Seleção de Projetos de Extensão 2019.pdf	04/11/2019 00:00:00 a 29/11/2019 23:59:00	30/11/2019 00:00:00 - 02/12/2019 15:00	02/12/2019 15:00 - 06/12/2019 00:00	06/12/2019 00:00 - 11/12/2019 00:00	12/12/2019 00:00	BRT

EDITAL Nº 018/2019 SRT - SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO 2020
Projeto
O Diretor Geral do Câmpus Sertãozinho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para a seleção de Projetos de Extensão, tendo em vista o estabelecido na Portaria nº 2.968, de 21 de agosto de 2015, torna público o presente edital de fomento às atividades de extensão.

Anexos

- Termo de compromisso - Termo de Compromisso - Coordenador de Projeto de Extensão (Anexo I)
- Termo de anuência - Declaração de anuência (Anexo II)
- Termo de adesão ao projeto para instituições externas - Termo de adesão ao projeto para instituições/organizações externas (Anexo III)

Arquivo do Edital	Inscrições	Período de Pré-seleção	Período de Seleção	Período de Recurso	Divulgação do Resultado	Para os Campi
Edital 018_2019 SRT com errata.pdf	30/10/2019 00:00:00 a 12/11/2019 23:59:00	26/11/2019 00:00:00 - 26/11/2019 14:00	26/11/2019 14:00 - 26/11/2019 23:59	26/11/2019 23:59 - 28/11/2019 00:00	02/12/2019 00:00	SRT

Edital nº 012 de GRU - Seleção de Projetos de Extensão 2020
Projeto

CONFIGURAÇÕES DO EDITAL

Durante a inclusão de um edital no SUAP, foram incorporadas as seguintes opções:

- Atividade todo mês:** torna obrigatória a previsão de pelo menos uma atividade em cada mês de execução do projeto.
- Prazo máximo de cada atividade (em dias):** permite que cada atividade tenha um prazo máximo para ser executado, evitando a previsão de atividades de longa duração que dificultam o monitoramento do projeto.

- c) **Permite colaborador voluntário:** permite a inclusão de colaborador voluntário nas equipes dos projetos. (Para mais informações, acesse o tópico colaborador voluntário)
- d) **Permite voluntário vinculado ao Núcleo de Arte:** permite a inclusão de colaborador voluntário vinculado ao núcleo de arte nas equipes dos projetos.
- e) **Permite cadastrar aluno sem identificá-lo:** é semelhante à opção “a selecionar” do SIGProj. Permite a inserção de um discente bolsista sem identificação para permitir que sua correta indicação ocorra após o processo de seleção de bolsistas.

Apesar de ser uma funcionalidade exclusiva de **gerentes sistêmicos de Extensão**, ao formular os editais, as Coordenadorias de Extensão (CEx) podem solicitar a ativação/desativação dessas opções.

COLABORADOR VOLUNTÁRIO

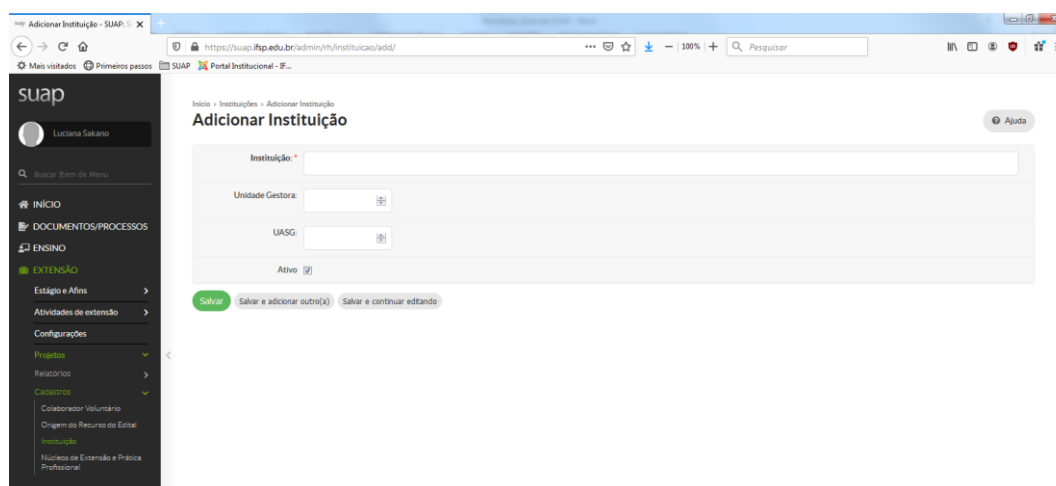
As funções relacionadas ao cadastro de colaboradores voluntários estão disponíveis para usuários pertencentes aos seguintes grupos: **gerentes sistêmicos de Extensão** e **Coordenador de Extensão**.

INSTITUIÇÃO

O cadastro de colaborador voluntário permite inserir pessoas sem vínculo com o IFSP nas equipes de projetos, possibilitando o registro da participação da sociedade.

Antes de realizar o cadastro de colaborador voluntário, é necessário cadastrar a instituição a qual se vincula.

Para isso, basta preencher um formulário simples:



A imagem mostra uma captura de tela de um navegador web acessando o sistema SUAP. O endereço da URL é https://suap.ifsp.edu.br/admin/ht/instituicao/add/. O formulário principal, intitulado 'Adicionar Instituição', contém os seguintes campos: 'Instituição' (campo de texto), 'Unidade Gestora' (campo de texto com ícone de lupa), 'UASG' (campo de texto com ícone de lupa) e 'Ativo' (checkbox selecionado). Abaixo dos campos, há um botão verde 'Salvar' e dois botões cinza: 'Salvar e adicionar outro(a)' e 'Salvar e continuar editando'. À esquerda, há um menu lateral com o nome 'suap' e o usuário 'Luciana Sakano'. O menu contém opções como 'INÍCIO', 'DOCUMENTOS/PROCESSOS', 'ENSINO' e 'EXTENSÃO', com subitens como 'Estágio e Afins', 'Atividades de extensão', 'Configurações', 'Projetos', 'Relatórios', 'Cursos', 'Colaborador Voluntário', 'Origem do Recurso do Edital', 'Instituições' e 'Núcleos de Extensão e Prática Profissional'.

O campo “Instituição” deve ser preenchido com letra **maiúscula**.

Para possibilitar correto cadastro de organizações que não sejam enquadradas como UASG, a PRX solicitou à TI a inclusão do campo “CNPJ” com preenchimento opcional.

Como somente o campo “Instituição” é de preenchimento obrigatório, o sistema permite a inserção de movimentos sociais e outras organizações não formalizadas que participem de atividades de Extensão. Excetuando esses casos, recomenda-se que **todas as informações** sejam lançadas no SUAP.

COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Após o cadastro da instituição, faz-se necessária a inserção do colaborador voluntário por meio de um breve formulário disponível no sistema.

A imagem mostra a interface de usuário do sistema SUAP para adicionar um colaborador voluntário. O navegador indica o endereço <https://suap.ifsp.edu.br/admin/projetos/colaboradorvoluntario/add/>. O formulário é dividido em seções:

- Dados Pessoais:** Campos para Nome, CPF (formato: XXXXXXXXXX-XX), Email e Telefone para Contato (formato: (99) 99999-9999).
- Dados Profissionais:** Campos para Instituição (com opção de busca), Titulação (com opção de busca) e Lattes (Endereço do Currículo Lattes).
- Outras Informações:** Campos para "E Servidor Aposentado" e "E Vinculado ao Núcleo de Arte" (checkboxes), e um campo de "Documentação" com opção de upload ("Browse...").

Na base do formulário, há botões para "Salvar", "Salvar e adicionar outro(s)" e "Salvar e continuar editando".

Assim como no caso do cadastro das instituições, recomenda-se a inserção de todas as informações do colaborador no SUAP.

CONTATO

Em caso de dúvidas, envie e-mail para prx@ifsp.edu.br ou entre em contato pelo (11) 3775-4572.